

EDITAL INTERNO Nº 005/2018/USJ

**ESTABELECE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA DOCENTES DO USJ INTERESSADOS EM
ORIENTAR ESTÁGIO/TCC.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Espec. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O processo de inscrição para docentes do USJ interessados em orientar trabalho de conclusão de estágio/curso para o **primeiro semestre letivo do ano de 2018**, nos seguintes termos:

1. Da Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **14 de fevereiro até às 19h00min do dia 19 de fevereiro de 2018**, para o docente do USJ, interessado em orientar trabalho de conclusão de estágio/curso para o primeiro semestre letivo do ano de 2018, realizar a sua inscrição no presente processo.

1.2. Para a inscrição no presente processo, o docente deverá entregar, no setor de protocolos do USJ, a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, respeitando o período estabelecido no item 1.1 deste edital.

1.3. Para se inscrever para orientador, o candidato deverá detalhar o número de vagas, os dias da semana e os horários que disponibilizará exclusivamente para a prestação dessa atividade de orientação, além de especificar o(s) tema(s) ou área de pesquisa de sua preferência e/ou especialidade.

1.4. A carga horária para orientação de estágio/TCC aos alunos de ensino superior será de 1 (uma) hora por semana para cada aluno orientado, limitada a 20 (vinte) orientandos por docente, sendo que o pagamento da hora ficará condicionado à apresentação mensal dos relatórios de orientação, e do registro de ponto eletrônico.

1.5. A carga horária definida no item 1.4 deverá ser efetivada mediante encontros presenciais do professor com o aluno, com o prévio agendamento na sede do USJ, sendo que 50% dessa carga poderá ser prestada utilizando-se a Plataforma Virtual de Aprendizagem como ferramenta de auxílio, a critério do professor.

1.6. Não há limitação de horas a serem disponibilizadas pelo professor, porém a atribuição de carga horária para a orientação de estágio/TCC não poderá ultrapassar 20 (vinte) horas aulas semanais por docente, conforme item 1.4, compreendido neste limite todos os cursos do USJ que exijam essa atividade.

1.7 A contratação efetiva da carga horária para a orientação de estágio/TCC ficará condicionada à escolha do aluno, conforme edital a ser publicado ainda neste mês de fevereiro de 2018.

1.8. A remuneração da orientação prevista no presente edital será paga ao docente, por aluno a ele vinculado, na proporção de uma hora aula para cada aluno orientado, durante o semestre letivo, e somente nos meses em que ocorrer a orientação.

2. Disposições Gerais



2.1. A distribuição da carga horária das orientações prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária para o professor até o final deste semestre letivo (2018-1) limitada ao período/meses em que de fato ocorrer a orientação, observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

2.2. Em caso de trancamento ou cancelamento de matriculado ou qualquer evento que demonstre que o aluno não está cursando regularmente a disciplina vinculada à orientação contratada, poderá ser feita suspensão da atribuição da hora-aula.

3. Da Orientação do professor ao aluno

3.1. As orientações serão semanais, em horário pré-fixado pelo orientador, em conjunto com o aluno.

3.2. As orientações serão realizadas nas dependências do USJ.

3.3. A cada encontro, o aluno e o professor preencherão a Ficha de Orientação (ANEXO II).

4. Do Resultado do Processo

4.1. O Resultado do presente processo de inscrição para orientação de estágio/TCC será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2018**.

5 – Dos Recursos

5.1. Após a publicação do resultado, em caso de divergência, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 15h00min às 21h00min.

5.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será designada pelo Reitor do USJ.

6. Das Disposições Finais

6.1. A participação no processo importará no conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

6.2. Ao requerer aumento de carga horária, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da orientação solicitada, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas ou orientações pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 14 de fevereiro de 2018.



Prof. Espec. Renato Brittes
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO/TCC – SEMESTRE 2018-1**

Eu _____, docente vinculado ao USJ sob o nº _____, CPF nº _____, venho requerer a minha inscrição para a atividade de orientação de estágio/TCC, de acordo com as seguintes especificações:

Nº de Vagas (quantidade de alunos que poderei orientar, neste semestre de 2018-1): _____

Temas/linhas de pesquisa/áreas de atuação em que posso orientar: _____

Dias e horários em que poderei orientar, assinalados com um X, no quadro abaixo:

| Dia da Semana | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| 08h00 às 09h00 | | | | | |
| 09h00 às 10h00 | | | | | |
| 10h00 às 11h00 | | | | | |
| 11h00 às 12h00 | | | | | |
| 12h00 às 13h00 | | | | | |
| 13h00 às 14h00 | | | | | |
| 14h00 às 15h00 | | | | | |
| 15h00 às 11h00 | | | | | |
| 16h00 às 11h00 | | | | | |
| 17h00 às 11h00 | | | | | |
| 18h00 às 11h00 | | | | | |
| 19h00 às 11h00 | | | | | |
| 20h00 às 11h00 | | | | | |
| 21h00 às 11h00 | | | | | |

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital Interno nº 005/2018/USJ e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

São José, ____/____/_____
Data e Assinatura do Docente

Rua Silvia

Maria Fabro, 98 -Kobrasol - São José – Santa Catarina - Brasil - CEP: 88.102.130

Fone: (48) 3259-1945 – www.usj.edu.br



ANEXO II

FICHA DE ORIENTAÇÃO

NOME DO ALUNO: _____

ESTÁGIO: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

TÍTULO/TEMA DO TRABALHO: _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO: _____

| DATA | HORÁRIO | DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO | ASSINATURA DO ORIENTADOR | ASSINATURA DO ALUNO |
|------|---------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

